GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N.º 026 , DE 19 DE ABRIL DE 2023

Designa Gestores de Parcerias firmadas entre o Município de Pelotas e as Organizações da Sociedade Civil, considerando o cumprimento à Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo MEM/005464/2023 — SMED;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores de Parcerias firmadas entre o Município de Pelotas e as Organizações da Sociedade Civil, considerando o cumprimento à Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

Maristela Teixeira, matrículas nº. 18925 e 28119, para a área de Educação;

Carlos Magno Souza Montedo Júnior, matrícula n.º 38280, para a área de Desporto;

José Henrique Carlucio Cordeiro, matrícula n.º 36011, para a área de Infraestrutura Escolar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 043, de 12 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de abril de 2023.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:71EEFA2F